

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO-PNPD, ASSOCIADO AO PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL (PEC) DO INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA (COPPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ).

Pelo presente, o Programa de Engenharia Civil (PEC) da COPPE/UFRJ torna público o processo de seleção de bolsistas para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1 REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação do processo seletivo e da dinâmica de funcionamento do trabalho dos bolsistas está amparada pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

2 OBJETIVO

Selecionar pesquisadores para atuar em estágio pós-doutoral como bolsistas PNPD, de modo a promover a realização de estudos de alto nível e fortalecer as linhas e grupos de pesquisa associados às áreas de concentração do PEC: <http://www.coc.ufri.br/index.php/areas-de-concentracao>

3 REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Do candidato a bolsista exige-se:

- a) Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PEC.
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III - Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada:

4 DAS MODALIDADES:

Os candidatos devem se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício. Professores substitutos poderão ser aprovados nesta modalidade, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PEC.
- b) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Neste caso o candidato deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- c) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, exceto na própria UFRJ. Neste caso o candidato deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

5 ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas selecionados trabalharão sob supervisão de um docente do PEC. As responsabilidades dos bolsistas são as seguintes:

- a) Desenvolver pesquisa original, em tema relacionado a uma das linhas de pesquisa das

áreas de concentração do PEC descritas em: <http://www.coc.ufrj.br/index.php/areas-de-concentracao>;

- b) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PEC, e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- c) Oferecer duas atividades (palestra e/ou seminário de estudos) anuais em que apresentará o status de desenvolvimento da pesquisa;
- d) Acompanhar o grupo de pesquisa vinculado à linha de pesquisa / área de concentração do PEC escolhida pelo (a) bolsista;
- e) Estar disponível para coorientar uma dissertação de Mestrado junto com o supervisor;
- f) Publicar ou submeter a periódico internacional indexado pelo menos um artigo científico resultante da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa.

6 PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

O supervisor do bolsista será docente pleno e habilitado no PEC/COPPE, tendo como atribuição:

- a) Acompanhar todas as atividades desenvolvidas;
- b) Apoiar no que for possível o (a) bolsista para a consecução da pesquisa e na realização das duas atividades (palestra ou seminário de estudos) anuais em que apresentará o status de desenvolvimento do trabalho;
- c) Se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e substituição do (a) bolsista em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

7 NÚMERO DE VAGAS

Para cadastro em janeiro de 2018: **1 (uma) vaga**.

8 DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa PNPd/CAPES tem o valor de R\$ 4.100,00 mensais, com duração de 12 (doze) meses.

Para as modalidades **a)** e **b)**, a critério do supervisor e após avaliação da Coordenação pode ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para a modalidade **c)** o prazo é de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação (conforme Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013).

9 INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da documentação relacionada a seguir, em formato digital, para o endereço academica@coc.ufrj.br. No campo “assunto” do e-mail, escrever “Bolsa PNPd”; solicitar confirmação do recebimento da mensagem.

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Carta de Intenções, datada e assinada, dirigida ao Coordenador do PEC, na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no processo seletivo, explicar os motivos pelos quais deseja realizar o estágio de pós-doutorado no PEC, e indicar a área de concentração e linha de pesquisa de sua preferência (conforme <http://www.coc.ufrj.br/index.php/areas-de-concentracao>).
- c) Cópia digital, frente e verso, dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado registrado na forma da lei, emitidos por Instituição de Ensino Superior (IES) avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. O candidato cujo diploma de Doutorado ainda não tenha sido expedido pela IES no ato da inscrição no processo seletivo, poderá apresentar uma cópia digital da Ata de Defesa. No caso de diploma obtido em instituição

- estrangeira, além desses documentos revalidados, exige-se cópia da tese.
- d) Cópia digital dos Históricos Escolares dos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado.
 - e) Curriculum Lattes do candidato, em arquivo “PDF”, que poderá ser preenchido na página do CNPq na Internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. O curriculum deverá estar atualizado. Candidatos estrangeiros deverão preencher no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte; para candidatos estrangeiros aceita-se também currículo no formato indicado no Anexo III da Portaria CAPES n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES.
 - f) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, elaborado em consonância com uma das linhas de pesquisa das áreas de concentração do PEC.
 - g) Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência atual no exterior.
 - h) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de afastamento pela instituição.
 - i) O candidato que apresentar documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá anexar, além da cópia digital do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.
 - j) Os candidatos serão considerados como não aptos no Processo Seletivo nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios ou de prestação de informações incompletas ou incorretas no Formulário de Inscrição, e/ou quando o seu envio ocorrer após o prazo de inscrição estabelecido no cronograma previsto no Anexo ao presente Edital. A falta de qualquer um dos documentos relacionados acima também irá caracterizar o candidato como não apto.

10 CRONOGRAMA

O cronograma do processo regulamentado por este Edital é o seguinte:

Atividade	Data
Inscrições	08/12/2017 a 17/12/2017
Avaliação dos Candidatos	18 a 19/12/2017
Divulgação do Resultado	20/12/2017
Efetivação do Cadastro do Aprovado	03/01/2018

11 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação será realizada mediante análise dos documentos enviados pelos candidatos, relacionados acima no capítulo 9, sendo atribuída a cada candidato uma pontuação, totalizando no máximo 10 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

- Desempenho Acadêmico (3 pontos):

- a. Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado do candidato no Curso de Graduação, ponderado pela avaliação oficial do MEC do seu curso de graduação;
- b. Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado do candidato no Curso de Mestrado, ponderado pela avaliação oficial da CAPES do seu curso de Mestrado;
- c. Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado do candidato no Curso de Doutorado, ponderado pela avaliação oficial da CAPES do seu curso de Doutorado.

- Exame de currículo (5 pontos):

- a. Adequação da formação profissional (curso de Graduação, Mestrado e Doutorado) com a linha de pesquisa selecionada;
- b. Experiência acadêmica / profissional; incluindo atuação em grupos de pesquisa;
- c. Publicações em periódicos, capítulos de livros, livros, congressos, etc.

- Avaliação do Projeto de Pesquisa / Carta de Intenções (2 pontos):

- a. Adequação do projeto à linha de pesquisa / área de concentração escolhida;
- b. Mérito, qualidade e impacto na consolidação e fortalecimento da linha de pesquisa
- c. Exequibilidade do projeto na vigência da bolsa;

Candidatos que não atingirem um índice mínimo de 7 (sete) pontos na soma dos itens estabelecidos acima para os critérios de avaliação serão classificados como não aptos na avaliação. A seleção dos candidatos será efetuada pela ordem decrescente da nota global obtida pelos candidatos considerados aptos, até o preenchimento das vagas ofertadas.

O parecer final da avaliação e seleção dos candidatos deverá ser aprovado pela Comissão Acadêmica e pela Coordenação do PEC.

12 SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica e pela Coordenação do PEC.

ANEXO I

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO / CAPES FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

I – Dados do (a) Pesquisador (a)

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone (res. e cel.):

Telefone (com):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiros ou estrangeiros naturalizados):

Link para Currículo Lattes:

II – Dados do Projeto.

Título do Projeto de Pesquisa:

III – Vínculo empregatício com empresa/instituição: () sim () não

Em caso afirmativo:

Nome da Instituição:

Endereço:

Telefone:

Cargo/função:

IV - Modalidade de bolsa da candidatura: () a () b () c (ver Edital)

Período de afastamento aprovado pela instituição de origem no caso da modalidade (c):

Data:

Assinatura do (a) candidato (a):